



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 - O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu diversas exposições de cidadãos residentes e trabalhadores no Parque das Nações, designadamente a Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações (AMCPN), manifestando preocupação com a possibilidade de degradação da gestão urbana naquela área, na sequência de uma transição de competências da sociedade Parque EXPO 98, S.A., para os municípios de Lisboa e Loures, no contexto da anunciada extinção daquela empresa pública, concretizada a 19 de Agosto de 2011.

2 - A sociedade Parque EXPO 98, S.A., foi constituída pelo Estado Português com a responsabilidade pela conceção, execução, construção, exploração e desmantelamento da Exposição Mundial de Lisboa de 1998 (EXPO'98), e pela intervenção na reconversão urbanística da respetiva Zona de Intervenção delimitada pelo Decreto-Lei n.º 87/93, de 23 de Março, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/93, de 13 de Maio, e do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 88/93, de 23 de Março.

3 - Terminado o projeto EXPO'98, a Parque EXPO 98, S.A., redefiniu a sua missão e atividade, constando do seu atual objeto social principal a conceção e gestão de projetos públicos de requalificação urbana, ambiental e de património.

4 - Não obstante, a sociedade Parque EXPO 98, S.A., assegura efetivamente, desde o final da EXPO'98, a promoção e consolidação integral da Zona de Intervenção da EXPO'98, correspondente ao atualmente denominado Parque das Nações, onde permanece responsável por todas as atividades de gestão urbana, por conta e em substituição dos Municípios de Loures e Lisboa, suportando integralmente os respetivos encargos, situação que cessará a 1 de Julho de 2012, data a partir do qual deveria ocorrer a transferência desses serviços para as CM de

Loures e Lisboa.

5 - Recorde-se ainda, que nos últimos 14 anos, os Municípios de Lisboa e Loures sempre receberam as receitas fiscais (IMI, IMT, derrama, licença e outras taxas) do Parque das Nações, uma das zonas mais valorizadas da cidade de Lisboa, e que constituem uma parcela importante do orçamento desses dois municípios.

6 - Neste contexto, é com enorme preocupação que o CDS teve conhecimento público da tentativa de desvinculação por parte da CM de Lisboa das obrigações e compromissos em assegurar os serviços de gestão urbana prestados nessa zona, tal como anteriormente acordado entre a Parque Expo e essa edilidade, o que a verificar-se, tal facto, poderá originar prejuízos severos, para os moradores e comerciantes locais, e impactos significativos de ordem social, económica, de saúde pública e ambiental, decorrentes da suspensão da recolha dos lixos urbanos, abandono dos jardins assim como da manutenção dos parques dos jardins.

Tendo presente que:

.....
Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Face ao anteriormente exposto, pode V. Exa confirmar aquilo que tem sido veiculado pela imprensa, que se refere à CM de Lisboa como tendo tido uma posição “oscilante”, relativamente aos compromissos assumidos com a Parque EXPO 98, no que se refere à transferência dos serviços da gestão urbana do Parque das Nações para essa edilidade, a partir de 1 de Julho?

2- Neste contexto pode V. Exa explicitar as razões que motivam a posição de divergência que tem sido assumida pela CM de Lisboa, tão distinta, refira-se, da CM de Loures, que de momento já está a assumir a gestão de uma parte dos terrenos assim como a dívida de 16 milhões de euros que tinha para com a Parque Expo?

3- A respeito das dívidas da CM de Lisboa para com a Parque EXPO 98, relativas à prestação deste serviço, pode V. Exa informar o Grupo Parlamentar do CDS-PP o valor das mesmas?

4 – Tendo a CM de Lisboa reconhecido e liquidado as dívidas de gestão urbana do Parque das Nações até 31 de Outubro de 2008, porque é que no período de Novembro de 2008 a Junho de 2012, não assumiu igualmente os encargos decorrentes da prestação desses serviços?

5- Existe algum impedimento que seja evocado pela CM de Lisboa que justifiquem esta posição

de recuo em assumir a transferência dos serviços de gestão urbana do Parque das Nações, face ao acordo e compromisso prévio feito com a Parque EXPO 98, S.A?

6- Tendo em conta as receitas fiscais que têm sido arrecadas pelos municípios de Lisboa ao longo dos últimos anos, pode V. Exa indicar-nos o valor dessas receitas anuais, dos últimos 5 anos?

7- Segundo informação veiculada pela imprensa, refere-se que V. Exa terá indicado que o Governo terá feito um ultimato relativo à transferência dos serviços de gestão urbana, e que como resposta, terá dito, que só aceitaria assumir esse compromisso no caso de receber contrapartidas financeiras. Nesse sentido pergunta-se a V. Exa:

7.1- Quais os argumentos que sustentam esta pretensão da CM de Lisboa?

7.2 Qual o valor do montante das contrapartidas exigidas pela CM de Lisboa?

7.3 Já oficializou de alguma forma, esta pretensão junto do Ministério do Ambiente, que tutela a empresa da Parque EXPO 98?

8- Está ou não V. Exa, disposta a assumir a responsabilidade política, por todas as consequências e impactos sociais, económicos, de saúde pública e ambientais decorrentes da suspensão dos serviços de gestão urbana do Parque das Nações, a partir de 1 de Julho, tal como foi referido no dia de 5 de Junho pela Sra. Ministra do Ambiente, Assunção Cristas, em sede de Comissão Parlamentar competente?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 11 de Junho de 2012

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)